

Assunto: Anulação de Procedimento de Seleção de Regente para a unidade Curricular de Saúde Pública do Mestrado Integrado em Medicina do ICBAS

No dia 19 de maio do presente ano foi aberto um procedimento de Seleção de Regente para a unidade Curricular de Saúde Pública ao abrigo do Protocolo celebrado entre o Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto (ICBAS) e o Centro Hospitalar do Porto, E.P.E. (CHP) onde, nos termos do art. 6º do referido protocolo, os regentes das unidades curriculares do Mestrado Integrado em Medicina do ICBAS-UP ministradas pelo Centro Hospitalar do Porto, E.P.E. (CHP) são propostos pelo Diretor Pedagógico e Científico, ouvida a Comissão Científica e o Diretor do Curso, ao Presidente do Conselho de Administração do CHP, que os proporá, se não houver razões em contrário, ao Diretor do ICBAS para decisão final.

Embora a Unidade Curricular seja lecionada no 5º ano do Mestrado Integrado em Medicina e portanto, incluída no Ciclo Clínico, a leção da mesma não é da responsabilidade do CHP, mas sim do ICBAS pelo que este processo de seleção não se aplica para esta Unidade Curricular em particular.

Por decisão da direção do ICBAS, o procedimento de Seleção de Regente para a unidade Curricular de Saúde Pública fica anulado, sendo a sua nomeação da responsabilidade exclusiva do ICBAS.

Os restantes processos iniciados concomitantemente mantêm-se em curso.

O Diretor do ICBAS



(Prof. Doutor António Sousa Pereira)

A Diretora Pedagógica e Científica



(Profa. Doutora Idalina Beirão)